

Plano de Trabalho

Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente/Reitor

Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Giann Mendes Ribeiro
Coordenador UAB

I - Descrição do objeto a ser executado

O presente Plano de Trabalho propõe a formação de licenciados em Música; Letras – Língua Inglesa; Letras – Libras e Educação do Campo, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais, exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN).

II - Justificativa para a Celebração do Financiamento

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Atuando mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o propósito primordial do Sistema UAB é, como política pública, induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e as metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.

No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, associada as ações de democratização do ensino superior encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores. A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. Para tanto, na Estratégia 12.2 recorre ao Sistema UAB e, nessa esteira, a Estratégia 12.4 elenca a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.

Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16, já que se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* direcionais, especialmente, à formação de professores da educação básica.

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2016-2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Esta atividade é precípua das instituições de ensino superior. Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte participou do Edital UAB n° 005/2018, propondo as ofertas de licenciatura em Música; Letras – Língua Inglesa; Letras – Libras; e Educação do Campo. Com base no resultado do citado edital a FUERN apresenta o presente Plano de Trabalho, buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados.

III – Capacidade técnica-gerencial da proponente

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) possui o Campus Central localizado no interior do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Mossoró, rica por suas reservas petrolíferas, de sal, hortifrutigranjeira e centro de uma ampla região pobre de qualificação profissional. A UERN tem tido papel fundamental no desenvolvimento sociocultural do Rio Grande do Norte e do Nordeste, isto porque vêm procurando atender, além da quase totalidade dos municípios potiguares, cidades dos estados da Paraíba e do Ceará.

A UERN participa, através da Diretoria de Educação a Distância (DEaD/UERN) do Sistema Universidade Aberta do Brasil, desde 2006, atendendo, atualmente, cinco polos de apoio presencial, com a oferta do curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, atingindo, aproximadamente, 180 alunos.

Uma das principais justificativas para a criação do curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), encontra-se baseada na obrigatoriedade do ensino de Arte (LDB-Cap. II – Art. 26 – § 2º) e na necessidade de profissionais habilitados ao ensino de música para atuar nas escolas de nível fundamental e médio.

Como parte da reforma do sistema educacional brasileiro, que teve como marco fundamental a nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), estabeleceu-se uma nova configuração para a antiga área de Educação Artística, que visava a formação de profissionais polivalentes, capazes de integrarem conhecimentos, habilidades e competências concernentes às artes como um todo. Com a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para



cada uma das subáreas de Arte, tornou-se ainda mais concreta e evidente a necessidade de se formar profissionais aptos a atuarem em suas modalidades específicas: Música, Teatro, Artes Visuais e Dança.

O papel da universidade pública brasileira é contribuir para que o ensino de artes se torne viável, sobretudo na educação básica, através da formação de licenciados em cada uma das linguagens artísticas, e especialmente em Música. Nesse sentido, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) potencializa ainda mais sua contribuição ao oferecer o curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância.

Um dos desafios para suprir a demanda necessária de profissionais habilitados para o ensino de música nas escolas da educação básica é precisamente a dificuldade de acesso, para muitos interessados, à modalidade presencial; parte do público alvo do Departamento de Artes, por exemplo, não reside em Mossoró, mas em cidades circunvizinhas do Rio Grande do Norte e do Ceará. Assim, um curso a distância poderá abranger, não apenas as cidades já contempladas, mas várias outras cidades da região, cujos possíveis alunos não reúnem as condições financeiras para estarem em um curso presencial em Mossoró.

A oferta do curso de Letras - Língua Inglesa (Licenciatura) na modalidade a distância possibilitará a ampliação do acesso ao ensino superior e à formação de professores, atendendo necessidades nacionais, regionais e locais. A modalidade a distância pode proporcionar aos alunos, além dos conhecimentos da língua inglesa e sua pedagogia, as competências e habilidades para trabalhar com novos dispositivos, tecnologias, mídias e linguagens, que estão cada vez mais presentes na educação e no ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras.

Do ponto de vista legal, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) complementam as diretrizes da LDB de 1996, legitimando a relevância do ensino de língua estrangeira no país, no sentido de permitir ao educando o acesso ao conhecimento e integrar-se ao mundo globalizado.

Compreende-se, como princípio, que a LIBRAS faz parte da cultura surda e, assim como qualquer outra língua, é carregada de significação social. Como sistema simbólico, a LIBRAS, como qualquer língua, funciona como meio para acesso ao conhecimento e, portanto, às diferentes formas de pensar, de criar, de sentir, de agir e de conceber a realidade. Assim, o curso de Letras/LIBRAS na modalidade EAD pela UERN, via Departamento de Letras Vernáculas (DLV) se imbuí de importância por buscar formar profissionais que promovam a transformação e o desenvolvimento da sociedade. Este curso contribuirá também para formar cidadãos mais conscientes e aptos a lidar com diferentes linguagens, interagindo de várias formas com diferentes textos e pessoas. O Curso de Licenciatura em Letras/LIBRAS assume, diante das necessidades efetivamente constatadas pelos dados oficiais, o caráter estratégico de corrigir uma lacuna que é a formação de profissionais qualificados nessa área, buscando formar profissionais competentes, em termos de (in)formação e autonomia, capazes de lidar de forma sistemática, reflexiva e crítica com temas e questões relativos a conhecimentos linguísticos e literários, em diferentes contextos de oralidade e escrita. Com essa proposta pretende oferecer condições de modo a garantir que o perfil do profissional de Letras contemple a interface ensino/pesquisa, respeitando-se as particularidades da habilitação no que se refere à ênfase atribuída a certos conhecimentos e capacidades mais específicos.

A importância e a necessidade deste curso para a região de abrangência dos polos que serão atendidos se dá em dois aspectos: (a) primeiro, assim como os demais cursos na modalidade EaD, contribui para a expansão e a interiorização do Ensino Superior, permitindo o acesso, principalmente, daqueles que não teriam condições de frequentar um curso presencial, seja pela escassez de tempo, seja pela dificuldade de acesso aos campi universitários; (b) depois, estas regiões, assim como o nosso estado de forma genérica, carece muito de formação específica nesta área, especialmente em nível superior, sendo, pois, a oferta do curso de LIBRAS nestes polos uma importante ferramenta para o avanço das políticas de inclusão em nosso Estado.

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade à distância, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), se constitui na perspectiva de formar futuros/as educadores/as que poderão contribuir com a defesa e garantia do direito a educação/escola e elevação da qualidade do ensino nas áreas rurais do Brasil. O curso surge a partir do compromisso da UERN com o desenvolvimento social e econômico da região semiárida do estado do Rio Grande do Norte e entende que essa é uma oportunidade de contribuir com o avanço da educação básica do campo, ao buscar colocar no mercado profissionais que tenham a formação necessária para o exercício da docência nesses contextos, considerando os conhecimentos científicos e técnicos, atrelados aos saberes populares, tradicionais e culturais como significativos para a formação dos sujeitos do campo.

O objetivo primário do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pelo Departamento de Educação, do Campus Avançado de Patu (CAP), da citada universidade, é formar educadores e educadoras que possam atuar na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, na Gestão Escolar das escolas do campo e em espaços não escolares relacionados às áreas rurais, comprometidos com a realidade e valorização cultural, com a vida e trabalho dos sujeitos que vivem no campo.

O curso se destina a cidadãos com formação integral na educação básica (demanda social) e a professores em exercício. As vagas previstas para cada polo serão destinadas à demanda social, e preenchidas pelos candidatos que se submeterem ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo 50% para alunos da rede pública



de ensino e 50% para alunos da rede privada. Em cada polo do curso, serão ofertadas 30 vagas no processo seletivo inicial.

IV – Público-alvo

Professores da educação básica e profissionais de nível superior com atuação gerenciais e/ou no magistério e portadores de diploma de ensino médio, com interesse em realizar umas das graduações ofertadas. Os polos contemplados com os cursos serão: Currais Novos, Grossos, Caraúbas, Martins, Marcelino Vieira, Luiz Gomes, Guamaré, São Gonçalo do Amarante, Natal, Parnamirim.

V- Metas de Formação

Objeto do presente Plano de Trabalho são os graduados em licenciatura nos cursos de: Música; Letras – Língua Inglesa; Letras – Libras; e Educação do Campo, formados pelos cursos inseridos no Sistema UAB.

A meta da FUERN é graduar/certificar 700 alunos nos próximos 4 (quatro) anos, de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

VI- Prazo de execução do objeto

O período de execução deste Plano de Trabalho será de cinco anos (05) a contar da data de publicação do convênio. A Tabela I detalha os cursos ofertados, as metas de formação e os prazos.

Tabela I - Lista dos cursos ofertados e metas de formação

Curso	Edital	Vagas/Metas de Formação	Início da execução	Prazo de execução do objeto	Fim da execução
Licenciatura em Música	05/2018	250	Out/2020	5 anos *	Out/2025
Letras – Língua Inglesa	05/2018	150	Nov/2020	5 anos *	Nov/2025
Letras - Libras	05/2018	150	Nov/2020	5 anos *	Nov/2025
Educação do Campo	05/2018	150	Nov/2020	5 anos *	Nov/2025
TOTAL	-	700	-	-	-

* Quatro anos, mais um ano de percurso.

VII- Etapas de execução do objeto

A Tabela II detalha as etapas de execução do objeto e o período de duração para implementação de cada etapa.

Tabela II – Etapas e duração

Cursos	Etapas de execução do objeto	Período de realização
	Realização de Processo Seletivo para ingresso nos cursos	90 a 60 dias antes do início dos cursos



Música; Letras – Língua Inglesa; Letras – Libras; Educação do Campo.	Chamadas dos selecionados (podem ocorrer várias chamadas, até o preenchimento das vagas);	90 a 60 dias antes do início dos cursos
	Encontros presenciais nos polos de Educação a Distância para abertura/início dos cursos	Outubro ou novembro de 2020, a depender do curso
	Realização de encontros presenciais nos polos de Educação a Distância	Ocorrem uma vez por mês ao longo da duração dos cursos
	Realização dos módulos de disciplinas	Quatro anos de duração.
	Apresentação Trabalhos Conclusão de Cursos	90 a 60 dias antes da conclusão dos cursos.
	Conclusão dos cursos	Outubro/novembro 2024
	Repercurso	Um ano de duração após a integralização original do curso
	Final do repercurso	Outubro/novembro 2025

VIII- Polos de Educação a Distância aprovados para oferta dos cursos

A Tabela III abaixo detalha os polos de Educação a Distância nos quais os cursos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte serão ofertados e o número de vagas que serão abertas.

Tabela III - Lista dos cursos por polo de Educação a Distância

Tabela III - Lista dos cursos por polo de Educação a Distância				
Curso	Edital	Polo		Qtd. Aluno
LIC. EM MÚSICA	05/2018	CURRAIS NOVOS	MARTINS	250
		GROSSOS	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
		CARAÚBAS	MARCELINO VIEIRA	
		LUIZ GOMES	GUAMARÉ	
LETRAS – LÍNGUA INGLESA	05/2018	CARAÚBAS	GROSSOS	150
		GUAMARÉ	LUIZ GOMES	
		PARNAMIRIM	-	
LETRAS - LIBRAS	05/2018	GROSSOS	LUIZ GOMES	150
		MARTINS	NATAL	
		PARNAMIRIM	-	
EDUCAÇÃO DO CAMPO	05/2018	CARAÚBAS	GUAMARÉ	150
		MARCELINO VIEIRA	NATAL	
		SÃO GONÇALO DO AMARANTE	-	
Meta de Formação:		700 alunos		

IX - Previsão Orçamentária e Contrapartida

O aporte orçamentário-financeiro à FUERN viabilizará, por meio de convênio a ser firmado com a CAPES, a realização das atividades acadêmicas dos cursos.

O valor total do Plano de Trabalho é de R\$ 1.458.800,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Esse valor foi calculado tendo como parâmetros o valor de referência definido pela



CAPES (R\$ 521,00), a quantidade de alunos/vagas ofertada pela FUERN (700 vagas) e o tempo de duração das ofertas (4 anos).

Para executar o objeto a FUERN necessitará de um repasse da CAPES no valor R\$ 1.444.212,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e doze reais), valor proveniente do orçamento federal. E a FUERN assegurará a contrapartida financeira no valor de R\$ 14.588,00 (catorze mil e quinhentos e oitenta e oito reais), correspondente a 1% do total do plano de trabalho, com recursos consignados na lei orçamentaria específica do Estado do Rio Grande do Norte e garantidos por meio de declaração assinada pelo presidente da FUERN, e anexada à proposta de convênio na Plataforma + Brasil.

A FUERN está ciente de que os recursos repassados pela CAPES não poderão ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal ativo, inativo ou pensionista da conveniente e das demais vedações constantes do artigo nº 18 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

X – Cronogramas estimativos de execução e de desembolsos de recursos

As Tabelas IV, V e VI abaixo demonstram, respectivamente, a previsão da demanda orçamentária da FUERN por curso/ano e a demanda orçamentária por natureza de despesa/ano e o cronograma-estimativo de desembolso dos recursos.

Tabela IV - Previsão orçamentária demandada pela FUERN por Curso x Ano

INÍCIO	CURSO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Out/20	LICENCIATURA EM MÚSICA	R\$ 65.125,00	R\$ 130.250,00	R\$ 130.250,00	R\$ 130.250,00	R\$ 65.125,00
Nov/20	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	R\$ 39.075,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 39.075,00
Nov/20	LETRAS - LIBRAS	R\$ 39.075,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 39.075,00
Nov/20	EDUCAÇÃO DO CAMPO	R\$ 39.075,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 78.150,00	R\$ 39.075,00
Total anual	-	R\$ 182.350,00	R\$ 364.700,00	R\$ 364.700,00	R\$ 364.700,00	R\$ 182.350,00
TOTAL DO PLANO DE TRABALHO:	R\$ 1.458.800,00					

Tabela V - Previsão orçamentária demandada pela FUERN por Finalidade x Ano

Itens	Aplicação do Recurso	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Total naturezas de despesa	-
Realização dos encontros nos polos de apoio presencial	Pagamento de diárias para os professores/ coordenadores/ tutores e equipe administrativa	R\$ 71.242,50	R\$ 142.485,00	R\$ 142.485,00	R\$ 142.485,00	R\$ 71.242,50	R\$ 569.940,00	33.90.14
	Contratação de empresa para locomoção de pessoas, incluindo: aluguel de veículo, seguro, motorista e combustível	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00	33.90.33



[Handwritten signature]

	Pagamento de diárias para colaboradores eventuais	R\$ 16.107,00	R\$ 31.683,00	R\$ 31.683,00	R\$ 31.683,00	R\$ 16.107,00	R\$ 127.263,00	33.90.36
	Aquisição de passagens aéreas	R\$ 8.879,50	R\$ 18.290,00	R\$ 18.290,00	R\$ 18.290,00	R\$ 8.879,50	R\$ 72.629,00	33.90.33
Acompanhamento e manutenção da plataforma virtual e apoio aos cursos	Estagiários para acompanhamento e manutenção da plataforma virtual, apoio a produção de materiais e gerenciamento dos cursos. Pagamento de estagiário, incluindo auxílio transporte.	R\$ 54.437,50	R\$ 108.875,00	R\$ 108.875,00	R\$ 108.875,00	R\$ 54.437,50	R\$ 435.500,00	33.90.36
Gerenciamento administrativo e acadêmico do Programa	Aquisição de material de consumo destinado à gestão administrativa dos cursos e envio de materiais aos polos	R\$ 17.500,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 140.000,00	33.90.30
	Reprodução de documentos - reprografia	R\$ 7.183,50	R\$ 14.367,00	R\$ 14.367,00	R\$ 14.367,00	R\$ 7.183,50	R\$ 57.468,00	33.90.39
Total	-	R\$ 182.350,00	R\$ 364.700,00	R\$ 364.700,00	R\$ 364.700,00	R\$ 182.350,00	R\$ 1.458.800,00	-

Tabela VI - Cronograma de desembolso dos recursos

Finalidade	Partícipe	Parcela	Mês/Ano	Valor(es) em R\$
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018.	Concedente	1º	Agosto/20	R\$ 167.762,00
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018.	Conveniente	1º	Agosto/20	R\$ 14.588,00
Financiamento da continuidade das atividades dos cursos de graduação e pós-graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018.	Concedente	2º	Fev/21	R\$ 364.700,00
Financiamento da continuidade dos cursos de graduação e pós-graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018.	Concedente	3º	Fev/22	R\$ 364.700,00
Financiamento da continuidade dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018.	Concedente	4º	Fev/23	R\$ 364.700,00
Financiamento da continuidade dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018.	Concedente	5º	Fev/24	R\$ 182.350,00
TOTAL:				R\$ 1.458.800,00



XI - Previsão de contratação de terceiros/aquisição de materiais pelo conveniente:

A conveniente deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste Convênio, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

	Meta	Etapas	Aplicação do Recurso	Total naturezas de despesa
Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica.	1	1	Aquisição de passagens aéreas	R\$ 72.629,00 na natureza da despesa 33.90.33.01
		2	Contratação de empresa para locomoção de pessoas, incluindo: aluguel de veículo, seguro, motorista e combustível	R\$ 56.000,00 na natureza da despesa 33.90.33.03
	3	1	Aquisição de material de consumo destinado à gestão administrativa dos cursos e envio de materiais aos polos	R\$ 140.000,00 na natureza da despesa 33.90.30.99
		2	Reprodução de documentos - reprografia	R\$ 57.468,00 na natureza da despesa 33.90.39.83
Contratação de serviços de terceiros pessoa física	2	1	Estagiários para acompanhamento e manutenção da plataforma virtual, apoio a produção de materiais e gerenciamento dos cursos. Pagamento de estagiário, incluindo auxílio transporte.	R\$ 435.500,00 na natureza da despesa 33.90.36.07

XII – Previsão de utilização de recursos com pagamento de diárias:

A Conveniente deverá observar, no pagamento das diárias, as vedações do art. 18 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

Finalidade	Polos			Nº de encontros X Qtd. de diárias	Valor
ANO 01 - Encontro Presenciais de todos os cursos e Módulos Práticos Música	Guamaré	Martins	Marcelino Vieira	99	R\$ 17.523,00
	São Gonçalo do Amarante	Currais Novos	Luiz Gomes		
	Parnamirim	Grossos	Grossos		
	Natal	Caraúbas	-		
	Guamaré	Martins	Marcelino Vieira	960	R\$ 169.920,00



ANO 02 - Encontro Presenciais de todos os cursos e Módulos Práticos Música	São Gonçalo do Amarante	Currais Novos	Luiz Gomes		
	Parnamirim	Grossos	Grossos		
	Natal	Caraúbas	-		
ANO 03 - Encontro Presenciais de todos os cursos e Módulos Práticos Música	Guamaré	Martins	Marcelino Vieira	960	R\$ 169.920,00
	São Gonçalo do Amarante	Currais Novos	Luiz Gomes		
	Parnamirim	Grossos	Grossos		
	Natal	Caraúbas	-		
ANO 04 - Encontro Presenciais de todos os cursos e Módulos Práticos Música	Guamaré	Martins	Marcelino Vieira	960	R\$ 169.920,00
	São Gonçalo do Amarante	Currais Novos	Luiz Gomes		
	Parnamirim	Grossos	Grossos		
	Natal	Caraúbas	-		
ANO 05 - Encontro Presenciais de todos os cursos e Módulos Práticos Música	Guamaré	Martins	Marcelino Vieira	960	R\$ 169.920,00
	São Gonçalo do Amarante	Currais Novos	Luiz Gomes		
	Parnamirim	Grossos	Grossos		
	Natal	Caraúbas	-		



XIII - Declaração de Ciência

Apresento o Plano de Trabalho detalhado acima ciente de que:

1. Os recursos orçamentários-financeiros viabilizarão exclusivamente as atividades relacionadas aos cursos incluídos no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ofertados pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN;
2. O valor dos repasses anuais será ajustado com base no fluxo discente e na disponibilidade orçamentaria da Capes;
3. Os dados acadêmicos e do alunado deverão ser constantemente atualizados nas plataformas computacionais da IPES e do Sistema UAB;
4. **Em nenhuma hipótese** os recursos de custeio das atividades do Sistema UAB deverão ser utilizados para o pagamento de bolsas, a qualquer título ou finalidade, diretamente pela IES ou por intermédio de fundações de apoio, como por exemplo: a) de tutoria; b) de docência; c) de pesquisa; d) de gestão; e) de coordenação; f) de apoio administrativo; e g) de suporte tecnológico.
5. Qualquer alteração na versão final do Plano de Trabalho deverá ser encaminhada à Capes para prévia análise;
6. Havendo orientações supervenientes, oriundas de auditorias da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público ou de outros órgãos de controle, a Capes poderá, enquanto órgão concedente dos recursos orçamentários/financeiros, paralisar os repasses até que os fatos sejam esclarecidos e as determinações atendidas.

Mossoró, 20 de julho de 2020.


Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Coordenador UAB

Tomando conhecimento do presente Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação UAB da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, ratifico a proposta. Desde já:

1. Prezarei pelo rígido controle dos cadastros discentes;
2. Solicitarei aos órgãos de controle internos na Instituição que orientem e acompanhem preventivamente a execução dos recursos orçamentários/financeiros repassados;
3. Farei constar nos relatórios de gestão da instituição as informações pertinentes ao Plano de Trabalho em tela, como os aportes orçamentários/financeiros e os relatórios de cumprimento do objeto, parciais e finais.

Mossoró, 20 de julho de 2020.


Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN